



COMUNICADO Nº 042/10

O Município de Volta Redonda, a fim de dar cumprimento às determinações contidas na Lei Federal nº 9452/97, faz saber que recebeu notificação da Caixa Econômica Federal- CEF dizendo que foi efetuado o crédito abaixo descrito, sob bloqueio, na conta vinculada ao Contrato de Repasse nº 223.646-03, assinado no âmbito do Programa Intervenções em Favelas- PPI, sob a gestão do Ministério das Cidades, que tem por objeto a urbanização de assentamentos precários.

- Valor: R\$ 1.538.824,32 (um milhão, quinhentos e trinta e oito mil, oitocentos e vinte e quatro reais e trinta e dois centavos).
- Contrato de Repasse: 223.646-03

Volta Redonda, 19 de abril de 2010.

Fernando Antonio Rodrigues de Almeida
Secretário Municipal de Governo

Ref. Of. 196/2010- REDUR/Ag. VR/CEF
smfsf.